



## **EMENDA IMPOSITIVA Nº /2025**

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20/2025 – Exercício de 2026

Autor: Vereador Edilson Eiji Barbosa Morimura

Art. 1º Ficam acrescidos, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Bonito para o exercício financeiro de 2026, a seguintes dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura:

(APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais)

- I - Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**
- III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
- VI – Finalidade: celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para atendimento especializado a pessoas com deficiência e necessidades especiais**

(Associação de Proteção aos Animais – APA)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**
- III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
- VI – Finalidade: celebração de parceria com a Associação de Proteção aos Animais – APA, para os cuidados de animais abandonados.**



(Tratamento Fora de Domicílio – TFD)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;
- II – Programa: 1007 – Atenção Especializada à Saúde;
- III – Ação: 1.118 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos;
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Outras Despesas Correntes;
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VII – Finalidade: Aquisição de veículo destinado ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD, incluindo despesas com transporte, hospedagem e atendimentos em unidades de referência, a exemplo do Hospital Jesus Nazareno, em Caruaru.

(Associação Atlética Maguary)

- I- Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
- II – Programa: 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;
- III – Ação: 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação Atlética Maguary, para apoio às atividades esportivas e ao lazer pela comunidade.

(Aquisição de uma Ambulância)

- I – Programa: 1007 – Atenção Especializada à Saúde;
- II – Ação: 1.118 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos;
- III – Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – Outras Despesas Correntes;
- IV – Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);
- V – Finalidade: Aquisição de veículo do tipo ambulância, para o transporte de pacientes no Município de Bonito.

(Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Ações de Assistência Social)



I – Unidade orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;  
II – Programa: 806 – Benefícios eventuais;  
III – Ação: 2.138 – Manutenção das ações de doações de cestas básicas, enxovals, funerais, auxílio aluguel, ataúdes, transporte, materiais de construção e outros;  
IV – Categoria Econômica: 3.3.90.00 – Aplicações diretas;  
V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
VI – Finalidade: reforço das dotações destinadas à concessão de benefícios eventuais para aquisição de cadeiras de roda, em favor de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

(Secretaria Municipal de Infraestrutura – Obras e Melhorias em Espaços Públicos)

I – Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
II – Programa: 1504 – Viver Bem;  
III – Ação: 1.45 – Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques municipais, jardins e áreas de lazer públicas;  
IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – aplicações diretas;  
V – Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);  
VI – Finalidade: execução de obras de construção de uma praça pública na Colônia, zona rural do Município de Bonito/PE.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º desta Emenda advirão da anulação de igual valor da dotação consignada à Reserva de Contingência – Programa 9999 – Reserva de Contingência.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Bonito/PE, 10 de dezembro de 2025

Vereador Edilson Eiji Barbosa Morimura